Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 30 de julho 2009 Edição 0868

R\$ 1.00

Poder Executivo Extratos

Extrato de Termo de Convênio/2009

Convênio nº 030/2009

Partes: Município de Ponta Porã e a Associação Missão Evangélica Assembleiana – AMEA

Representante das partes: Sr. Flávio Kayatt e a Sr^a. Anahy Duarte Brichta Nogueira

Objeto convênio: apoio financeiro para construção do muro da sede da associação, conforme plano de trabalho constante no processo administrativo nº 10438/2009 e Parecer S.M.A.J nº 1571/2009.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 01 (um) mês.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº

10438/2009 e Parecer S.M.A.J nº 1571/2009.

Data: 23/07/2009.

Convênio nº 031/2009

Partes: Município de Ponta Porã e a Mitra Diocesana de Dourados – Paróquia Divino Espírito Santo

Representante das partes: Sr. Flávio Kayatt e o Sr. Olivo Antônio Baldi

Objeto convênio: objeto aquisição de material de construção, conforme plano de trabalho constante no processo administrativo nº 10.439/2009 e Parecer S.M.A.J nº 1572/2009.

 $\label{eq:loss} \mbox{Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pago em 01 (uma) parcela.}$

Vigência: 01 (um) mês.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 10.439/2009 e Parecer S.M.A.J nº 1572/2009.

Data: 23/07/2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Ratificações

Republicado por incorreção

Ratifico parecer nº 603/2009, de dispensa de licitação, visando a contratação direta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS (APAE), para a prestação de serviços de exames laboratoriais de média e alta complexidade, nos temos que dispõe no art. 24, inciso XX, da Lei Federal nº 8666/93.

Ponta Porã/MS, 28 de Julho de 2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO de contrato de locação de imóvel para o funcionamento do Núcleo de tecnologia Municipal e do Conselho Municipal de Educação, neste Município, situado á Rua Marechal Floriano nº 1.781, Centro, de propriedade da Srª. Suad Hazime Holosbach Fernandes, tendo como fundamento o art. 24, incisos X, da Lei nº. 8.666/93.

Ponta Porã/MS, 29 de julho de 2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

<u>Leis</u>

Lei nº 3654, 28 de julho de 2009.

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: Poder Executivo.

Flávio Kayatt, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para fim de implementação e execução do Projeto de Cooperação Mútua e Desenvolvimento Linha Internacional fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso V, do artigo 167, da Constituição Federal, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2009 no valor de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei terá a classificação funcional programática a seguir descrita, em conformidade com a Portaria número 42 da Secretaria do Tesouro Nacional:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamento: 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

		 Projeto Cooperação e 	 Aplicações
15.451.	006.3.002	Desenvolvimento Linha	44.90.00.0 Diretas
		Internacional URB-AL III – 63	
			– Material de
		– DESPESAS DE	44.90.30.00 Consumo 5.000,00
	4.0.00.00.00	CAPITAL	
	4 4 00 00 00	– Transferência	– Passagens e
	4.4.80.00.00	ao Exterior	44.90.33.00 Despesa 5.000,00
	4 4 90 00 01	- Transferência a	Locomoção
	4.4.80.00.01	(O.N.G.D) 240.000,00	- Serviços de
		– Transf. a	44.90.35.00 Consultoria 15.000,00
	4.4.80.00.02	Municipalidade 830.000,00	– Outros Serviços
		de Pedro Juan	44.90.39.00 de Terceiros 5.000,00
		Caballero	Pessoa Física
		– Transferência a	- Outros Serviços
	4.0.80.00.03	Diputación de 35.000,00	44.90.39.00 de Terceiros 15.000,00
		Málaga	Pessoa Jurídica
	4.4.90.00.00	Aplicações	– Obras e
		Diretas	44.90.51.00 Instalações 40.000,00
	44.90.20.00	– Material de 10.000,00	,
		Consumo	– Equipamentos e
		– Passagens e	44.90.52.00 Material 10.000,00
	4.4.90.33.00	Despesas de 10.000,00	Permanente
		Locomoção	TOTAL
	4.4.90.35.00	- Serviços de 40.000,00	1.745.000,00
		Consultoria	
	4.0.90.36.00	Outros Serviçosde Terceiro – 15.000,00	
	4.0.90.30.00	Pessoa Física.	Art. 3º - Os recursos necessários para atendimento da abertura de
		Outros Serviços	crédito adicional especial serão originados do convênio internacional
	4.4.90.39.00	de Terceiro – 50.000,00	de Cooperação Mútua e Desenvolvimento Linha Internacional,
	1.1.70.37.00	Pessoa Jurídica.	atendendo as hipóteses do artigo 43, § 1°, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964.
		– Obras e	4.520, de 17 de março de 1964.
	4.4.90.51.00	Instalações 400.000,00	Art. 4° - Para fim de execução do Projeto de Cooperação Mútua e
		•	Desenvolvimento Linha Internacional fica o Poder Executivo
		– Equipamentos e	Municipal autorizado a celebrar convênios com governos,
	4.4.90.52.00	Material 15.000,00	organizações não governamentais e entidades de outros países.
		Permanente	organizações não go vernamentais e emitados de outros países.
		 Aquisição de 	Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
	4.4.90.93.00	Imóveis 5.000,00	revogadas as disposições em contrário.
15.451.	006.3003	– Projeto Cooperação e	Ponta Porã – MS, 28 de julho de 2009.
		Desenvolvimento Linha	
		Internacional/URB-ALIII-	Flavio Kayatt
		63/Contrapartida	Prefeito Municipal
			Lei nº 3655, 29 de julho de 2009.
	4.0.00.00.0	DESPESA DE	
	4.0.00.00.0	CAPITAL	"Autoriza o Poder Executivo a instalar Banco de Leite
			Humano."
			Autora: Vereadora Prof ^a . Dulce Manosso.